



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 032 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N° 20173031-SEMED/PMP, referente à Dispensa n° 015/2017-SEMED/PMP, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PA, celebrado com a empresa **PAULO B. ALVARENGA, CNPJ/MF 01.057.674/0001-95**, a dispensa tem o valor de R\$ 73.076,92 (setenta e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 24 de Fevereiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA